



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0230/2024

Em São Pedro da Aldeia, 11 de Março de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA A TROCA DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED, LOCALIZADA NA RUA 3, BAIRRO BALNEARIO DAS CONCHAS, NESTE MUNICÍPIO.

O VEREADOR SUBSCRITO, COM ASSENTO NA BANCADA DO SOLIDARIEDADE DESTA CASA DE LEIS, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS DE PRAXE, INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA A TROCA DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED, LOCALIZADA NA RUA 3, BAIRRO BALNEARIO DAS CONCHAS, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO FAZER A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS PARA LÂMPADAS DE LED, NO SENTIDO DE QUE AS LÂMPADAS DE LED APRESENTAM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA DURABILIDADE, SENDO ASSIM, A TROCA PROPORCIONARÁ UMA ECONOMIA SIGNIFICATIVA AO MUNICÍPIO, POIS ESTAS, SÃO MAIS EFICIENTES. A LÂMPADA DO TIPO LED TEM UMA VIDA ÚTIL EM HORAS DE MAIS DE 50.000, ENQUANTO A TRADICIONAL CHEGA, QUANDO MUITO, 7.000 HORAS DE VIDA, A TROCA É REALIZADA, PORTANTO, NUM ESPAÇO DE TEMPO IMENSAMENTE MAIOR. NESTE CENÁRIO É QUE SOLICITO E TENHO CERTEZA DE QUE CONTAREI COM O APOIO DE TODOS OS PARLAMENTARES DESTA CASA.

Sala das Sessões, em 11 de Março de 2024.

CRISTIANEY DE SOUZA
VEREADOR(A)